

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: PEDIDO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Destino: URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.007954/2019-82

Interessado: MARIANNA GHAZARYAN

0(a) estrangeiro(a) relatou Hipossuficiência Econômica desacompanhada de qualquer documento que arrime o alegado.

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido de reconsideração, determino seja o(a) requerente <u>notificado(a)</u> a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2°, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, a exemplo dos indicados no Pareder 12184659.

Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento conferir&id orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **12272901** e o código CRC **B09AB522**.

**Referência:** Processo nº 08506.007954/2019-82 SEI nº 12272901

1 of 1 16/09/2019 09:55